

GABPRES

Thierry Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 132/2023 – GP

Remove Rodrigo de Oliveira Kfouri para a cidade de Natal/RN, por motivo de saúde de seu cônjuge.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9634/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde de seu cônjuge, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a cidade do Natal/RN, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024603, lotado originalmente na 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 20 da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 2º Determinar que o servidor apresente o laudo de reavaliação, pela Junta Médica Oficial, de seu cônjuge, antes do termo final da remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2022.

Natal, 23 de junho de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente